



DECRETO Nº 122/2021

*“Exonera Servidor do cargo
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Odete Shaida Lenkiu**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração